

Despacho de designação do Conselho Coordenador de Avaliação

Despacho n.º 002/PRES/2023

Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), é um órgão que funciona junto do/a dirigente máxima da CIG.

Tendo em consideração que o Despacho n.º 01/PRES/2019, de 06/02/2019, definiu a composição do CCA, através da designação dos órgãos da CIG que o compõem, incluindo a EMIG, e o Despacho n.º 7496/2021, publicado no DR n.º 146, Série II, de 29/07/2021, procedeu à reorganização interna das unidades flexíveis e das equipas multidisciplinares da CIG, procede-se à atualização das designações das unidades que compõem o CCA.

O CCA tem a seguinte composição:

- Presidente – Sandra Ribeiro;
- Vice-Presidente – Manuel Albano;
- Chefe de Equipa da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG) – Luís Filipe Evangelista;
- Diretor/a de Serviços da Delegação Norte – Ana Martinho;
- Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos (DAJ RH) – Carla Peixe;
- Chefe de Divisão de Divisão de Apoio Financeiro e Técnico (DAFT) – Fernanda Silva;
- Chefe de Divisão de Comunicação, Informação e Documentação (DCID) – Marta Fagulha.

O presente despacho é publicado na página eletrónica da CIG.

Data 18/01/2023

A Presidente da CIG

Sandra Ribeiro